

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/12/22

Carlene Gomes Vaz

CPF: 276.235.992-91



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 281/19-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Brasvão Comércio de Carvão Eireli.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Professor Lourenço Thury, nº 24, Qd. H-35, Novo Aleixo, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 32.752.079/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.407.753-2

FONE: (92) 99453-6727

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.0717

PROCESSO Nº: 8783/2022-40

ATIVIDADE: Indústria Madeireira – Depósito de Carvão

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Professor Lourenço Thury, nº 24, Qd. H-35, Novo Aleixo, nas coordenadas geográficas: 03°03'41,517"S e 59°57'51,192"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar o funcionamento de depósito e a comercialização de carvão.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS

Atenção:

- Esta licença é composta de 21 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 21 DEZ 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

